



LEI Nº 952/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2019, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 971.700,00 (novecentos e setenta e um mil e setecentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 026101 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 054 - 04.122.0014.0042.0000 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO.... 18.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Local: 026201 ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 061 - 10.301.0011.0232.0000 ATENÇÃO BÁSICA..... 120.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 063 - 10.301.0011.0232.0000 ATENÇÃO BÁSICA..... 34.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 067 - 10.301.0011.0232.0000 ATENÇÃO BÁSICA..... 9.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 070 - 10.301.0011.0232.0000 ATENÇÃO BÁSICA..... 18.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 072 - 10.301.0011.0232.0000 ATENÇÃO BÁSICA..... 5.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 074 - 10.301.0011.0232.0000 ATENÇÃO BÁSICA..... 8.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 077 - 10.301.0011.0232.0000 ATENÇÃO BÁSICA..... 140.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 078 - 10.301.0011.0232.0000 ATENÇÃO BÁSICA..... 25.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 082 - 10.301.0011.0232.0000 ATENÇÃO BÁSICA..... 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 084 - 10.301.0011.0232.0000 ATENÇÃO BÁSICA..... 70.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 085 - 10.301.0011.0232.0000 ATENÇÃO BÁSICA..... 6.700,00



3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Local: 026304 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 135 - 12.361.0007.0112.0000 ENSINO FUNDAMENTAL..... 120.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 144 - 12.361.0007.0112.0000 ENSINO FUNDAMENTAL..... 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 149 - 12.361.0007.0112.0000 ENSINO FUNDAMENTAL..... 3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 026306 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 151 - 12.361.0007.0122.0000 TRANS. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.. 15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 156 - 12.361.0007.0122.0000 TRANS.DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA... 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 157 - 12.361.0007.0122.0000 TRANS.DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.. 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 161 - 12.361.0007.0122.0000 TRANS.DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.. 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 162 - 12.361.0007.0122.0000 TRANS.DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA... 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 026310 FUNDEB - MAGISTERIO - PRE ESCOLA

Ficha: 182 - 12.365.0007.0381.0000 FUNDEB - MAGISTERIO - PRE ESCOLA..... 12.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 185 - 12.365.0007.0381.0000 FUNDEB - MAGISTERIO - PRE ESCOLA..... 1.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Local: 026311 FUNDEB - APOIO - ENSINO INFANTIL

Ficha: 186 - 12.365.0007.0162.0000 FUNDEB - APOIO - ENSINO INFANTIL..... 24.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 026312 FUNDEB - APOIO - PRE ESCOLAR

Ficha: 191 - 12.365.0007.0382.0000 FUNDEB - APOIO - PRE ESCOLAR..... 9.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 026314 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR

Ficha: 201 - 12.364.0009.0192.0000 TRANS.ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR..... 5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 208 - 12.364.0009.0192.0000 TRANS.ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR..... 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 026401 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Ficha: 210 - 08.244.0010.0202.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL..... 66.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 213 - 08.244.0010.0202.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL..... 4.500,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 216 - 08.244.0010.0202.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL..... 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 026501 FOMENTO AGRICULTURA E PECUARIA

Ficha: 238 - 20.606.0012.0282.0000 FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA..... 29.000,00



3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 247 - 20.606.0012.0282.0000 FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA..... 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 026502 PATRULHA AGRICOLA

Ficha: 250 - 20.606.0012.0292.0000 PATRULHA AGRICOLA..... 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 253 - 20.606.0012.0292.0000 PATRULHA AGRICOLA..... 3.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 257 - 20.606.0012.0292.0000 PATRULHA AGRICOLA..... 6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 026801 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 294 - 15.452.0005.0052.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS.. 28.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 297 - 15.452.0005.0052.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS... 5.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 301 - 15.452.0005.0052.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS.. 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 303 - 15.452.0005.0052.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS... 3.000,00
3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Local: 026803 MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES

Ficha: 311 - 26.782.0005.0072.0000 MAN.DE MÁQ., TRATORES E CAMINHÕES..... 5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 314 - 26.782.0005.0072.0000 MAN.DE MÁQ., TRATORES E CAMINHÕES..... 2.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 316 - 26.782.0005.0072.0000 MAN.DE MÁQ., TRATORES E CAMINHÕES..... 35.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

I – SUPERAVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 883.700,00 (oitocentos e oitenta e três mil e setecentos reais);

II – ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais):

Local: 026101 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 053 - 04.122.0014.0042.0000 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO..... -43.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 026202 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Ficha: 092 - 10.302.0011.0242.0000 ATENÇÃO MÉD.E ALTA COM. AMB. E HOSP.. -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 026302 MANUTENÇÃO DE CRECHE - INFANTIL



Ficha:	125 - 12.365.0007.0378.0000	MANUT.DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL...	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	128 - 12.365.0007.0378.0000	MANUT.DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL...	-5.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
Ficha:	130 - 12.365.0007.0378.0000	MANUT.DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL...	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	132 - 12.365.0007.0378.0000	MANUT.DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL...	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2019 e LOA 2019, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de outubro de 2019.

Adelcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - SP